



PORTARIA N.º 302/2018

EM 07 DE JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS Nº 01/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº. 01/2017 de 16/10/2017 – Concurso Público de Provas e de Títulos e o Edital nº 017/2017, de 05 de fevereiro de 2018.


R E S O L V E

**Art. 1º Nomear** os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação n. 017/2017, de 05 de fevereiro de 2018, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar Municipal nº 083/2017 de 06 de Setembro de 2017.

**Art. 2º** A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 23, §1º. da Lei Complementar nº 030/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS).

**Art. 3º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

  
**JAIR SCAPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS E RESPECTIVO CARGO EFETIVO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ESF Reinaldo de Arruda

Classificação	Nº. de inscrição	Nome do candidato
05	289530	SANDRA CARDOSO SERPA ROMERO



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE

DOCUMENTOS ORIGINAIS

Comprovante de Residência, constando o **bairro**:

Atestado de saúde admissional emitido por médico do trabalho;

Em caso de portador de necessidades especiais, **laudo médico homologado por médico do Município**, atestando que o candidato é portador de necessidades especiais, bem como que as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que é portador;

Certidão Negativa Criminal Estadual e Federal;

Certidão de Quitação Eleitoral (site do TSE);

Certidão de quitação das Obrigações Militares, se homem.

01 Foto 3x4;

Declaração assinada pelo candidato informando o número de telefone e endereço de e-mail, se tiver;

DOCUMENTOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO:

RG, CPF;

Carteira de Trabalho, carteira do PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de Motorista;

Comprovante de Escolaridade;

Documento que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

Carteira Profissional, quando exigida para o cargo;

Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;

Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Reservista (certidão militar), se homem;

Certidão de Nascimento/casamento e documentos do cônjuge;

CÓPIA SIMPLES DO:

Cartão bancário da conta corrente (se não tiver, declaração de abertura expedida pela instituição bancária constando os dados bancários da conta corrente - nome do banco e titular, número da conta e agência);

**OBS: Todos os documentos devem estar legíveis.**



### AGENDAMENTO PARA EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na "Clínica Médica localizado na Rua Sete de Setembro nº 772, Bairro – Centro – Jardim/MS, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com o Dr. Marcos Cortez de Carvalho – médico do trabalho, conforme dia e horário abaixo listado.

DIA	HORA	CARGO	CANDIDATOS
22/06/2018	15:00	Agente Comunitário de Saúde – ESF Reinaldo de Arruda	SANDRA CARDOSO SERPA ROMERO



ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES NECESSÁRIOS PARA A POSSE

- 1) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Ultrassom de ombro, cotovelo e punho bilateral, com laudo;
- d) Avaliação oftalmológica por especialista, com laudo;
- e) Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- h) Hemograma completo;
- i) Glicemia (jejum);
- j) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos acima de 40 anos;
- k) Machado Guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para Lues);
- m) HbsAg
- n) AntiHBc total
- o) anti HCV
- p) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);